



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: CP 001/2018	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação	
OSC: Escola de Educação Infantil Pequeno Mundo		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 014/2018
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês NOVEMBRO/2020		
Valor Repassado no período: R\$ 55.426,80		

RELATÓRIO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com Plano de Trabalho mensal apresentado pela Escola de Educação Infantil Pequeno Mundo, foram atendidas 102 crianças no mês de novembro, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração firmado com o Município.

Em análise ao relatório de execução financeira apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), foi observado o pagamento que a servidora Joice Ariana Ferreira dos Santos foi apresentada no plano de trabalho, porém sua folha de pagamento não foi encaminhada junto a prestação de contas, somente a folha referente ao 13º salário.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 55.426,80

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Solicitamos que sejam prestados esclarecimentos quanto as inconsistências encontradas nos relatórios apresentados pela OSC.

Data 11/06/2021

Yasmin Letícia Peres - Gestora de Parcerias

Marciléia Bothmann Leonhardt - CMA

Laude Juliana Bayer - CMA

Indiara Ferreira Barth - CMA